



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

PARECER INTERNO N.º 807 / 2025

N.º Processo:	5247/2022
De:	JOAO PEDRO MELO RESENDES - TÉCNICO SUPERIOR
Data:	2025/09/08
Assunto:	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE (PDMRG)- REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO (CMC) – ENVIO DE PARECER SOBRE DOCUMENTOS ENVIADOS PARA APRECIAÇÃO.
Requerente:	

No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Ribeira Grande (Fase 3) - Proposta do Plano, e considerando a necessária articulação com o PDM do concelho da Povoação, cumpre esclarecer e sublinhar o seguinte:

1. Posição da Câmara Municipal da Povoação

Após análise aos documentos ora enviados, somos de informar que não existe nada a opor por parte desta Câmara Municipal à boa prossecução do processo de revisão do PDM da Ribeira Grande, assim como no que diz respeito à compatibilização entre ambos os instrumentos de gestão territorial, no que se refere aos limites geográficos partilhados pelos dois concelhos.

2. Demora no Processo de Revisão e Consequências para o Ordenamento do Território

Ainda no âmbito do processo de revisão, permita-me Sr. Presidente da Comissão referir o evidente. O processo de revisão do PDM da Ribeira Grande tem vindo a arrastar-se ao longo dos anos, com mudanças sucessivas na composição da Comissão, com políticas de ordenamento do território diferente e com posições diferentes dos elementos que a compõem, alertando ainda para as consequências que daí podem advir, destacando-se, em meu entender:

- As alterações às políticas de ordenamento do território;
- Pode trazer dificuldades na promoção de investimentos públicos e privados, que carecem de enquadramento territorial atualizado e transparente;
- Fragilidade na resposta às exigências de prevenção de riscos naturais e ambientais, nomeadamente em áreas costeiras e de elevada sensibilidade ecológica, etc;

3. **Compatibilização de Estratégias e Adoção de Medidas Comuns de Prevenção de Risco – faixa de proteção às arribas.**

Cumpre-nos ainda questionar a Comissão, nomeadamente os representantes do Ordenamento do Território e da Direção Regional do Ambiente, sobre a aplicação de medidas estruturais de prevenção de risco no PDM da Ribeira Grande, similares às preconizadas no PDM da Povoação — com especial enfoque na proteção das arribas e respetivas faixas de proteção. Recordamos que, em sede de reuniões técnicas, os representantes daqueles organismos, conjuntamente com o representante do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), defenderam a necessidade de adoção de uma nova prerrogativa de atuação preventiva nas áreas das arribas, tendo sido afirmado que o PDM da Povoação seria o primeiro a incorporá-la, com intenção de replicação nos demais PDMs em revisão.

Deste modo, urge clarificar:

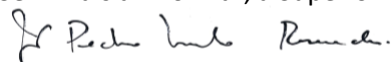
- Se está prevista a aplicação dessa política no PDM da Ribeira Grande, e se não está, porquê?
- Se foram realizados os estudos geotécnicos e ambientais necessários à delimitação das áreas das faixas de proteção às arribas daquele concelho, como supostamente foi feito para a Povoação, uma vez que tomaram esta medida, fundamentando que a mesma era necessária;
- E, finalmente, qual o cronograma expectável para a consolidação destas diretrizes no plano em revisão.

A adoção uniforme destas medidas entre todos os concelhos da região é fundamental para garantir uma gestão integrada do risco, evitar desigualdades territoriais e reforçar a resiliência das comunidades da RAA.

Para concluir, e tendo em conta o acima referido, defendemos que sejam promovidas medidas comuns de ordenamento e prevenção de riscos naturais, tal como foi preconizado para o concelho da Povoação.

É igualmente fundamental que se mitigue a demora verificada no processo de revisão do PDM da Ribeira Grande, sob pena de perpetuar um quadro desajustado às exigências atuais do ordenamento e da sustentabilidade territorial.

Sem mais a informar, à Superior Consideração.



João Pedro Melo Resendes

Geógrafo